



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0946-A – PÁGINAS: 07

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO	3
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO PARENTE – PI.....	3
RESULTADO FINAL	4

(clique para ir ao item selecionado)

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº235/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 180.002,64 (Cento e oitenta mil, dois reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA – Representante Legal.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO PARENTE – PI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, sediada Rua Seroa da Mota, nº 314, s/n - Centro, Barão de Grajaú/MA CNPJ – MF Nº 06.477.822-0001-44, doravante denominada “**ORGÃO GERENCIADOR**” e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO PARENTE-PI**, sediada na rua Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96, Marco Parente-PI, doravante denominada “**ORGÃO CARONA**” ambas conjuntamente denominadas “Partes”, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão a ata de o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, de acordo com o pregão Eletrônico nº 30/2023, Ata de Registro de Preços nº 40/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA em decorrência de seu conhecimento:

- providenciar o encaminhamento da cópia da ata de registro de preços aos órgãos ou entidades participantes; e
- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de seu conhecimento

- garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e a Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Barão de Grajaú – MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Barão de Grajaú – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú –
Ma

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, considerando a sanção da Lei Complementar no 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto no 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023, Nº 002/2023, Nº 003/2023 e Nº 004/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INCENTIVO.**

EDITAL 001/2023

PROJETO	CPF/CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
Fé, amparo e dignidade: Os 10 anos da Comunidade Espírita-Cristã Joanna de Ângelis em Barão de Grajaú – MA	** ***.260/0001-38	R\$ 15.000,00	APROVADO
Barão de Grajaú – Terra Querida	*** ***.303-89	R\$ 15.000,00	APROVADO
Visões do Amanhã: A jornada dos jovens que sonham	*** ***.473-90	R\$ 10.000,00	APROVADO
Barão de Grajaú – Entre tradição e transformação	** ***.083.0001-48	R\$ 10.000,00	APROVADO
Isturdia: A cultura popular e os mestres griôs do Bairro Vereda Grande em Barão de Grajaú	*** ***.333-20	R\$ 8.000,00	APROVADO
A história e a vida de Manoel Messias	** ***.715/0001-80	R\$ 8.000,00	APROVADO
Videoclipe de apresentação das miss e mister de Barão de Grajaú	*** ***.473-35	R\$ 5.444,01	APROVADO
Videoclipe da Banda Forró do Guerra	*** ***.243-42	R\$ 5.444,01	APROVADO
Videoclipe da Música “Vaqueiro Motoqueiro”	*** ***.243-05	R\$ 5.444,01	APROVADO
Realizar videoclipe do Projeto Bonde 100%	** ***.836/0001-51	R\$ 2.500,00	APROVADO
Videoclipe “Só de imaginar”	*** ***.633-97	R\$ 2.444,01	APROVADO
Videoclipe do Projeto Jany Azevedo	*** ***.871-20	R\$ 2.000,00	APROVADO

EDITAL 002/2023

PROJETO	CPF/CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
Da foto ao Canva	*** ***.503-95	R\$ 2.830,10	APROVADO
Escola em minuto	*** ***.273-17	R\$ 2.830,10	APROVADO

EDITAL 003/2023

PROponente	CATEGORIA	CPF/CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
Profira Cristina Machado Ferreira	Teatro	*** ***.583-65	R\$ 3.678,88	APROVADO
Alexsandro Martins de Vera	Cultura Popular	*** ***.593-03	R\$ 3.000,00	APROVADO
Francisco Dayson Duarte Luz	Teatro	*** ***.743-01	R\$ 3.000,00	APROVADO
Antônio Souza Fontenele Filho	Música	*** ***.243-48	R\$ 3.000,00	APROVADO
Agripino Sudário Filho	Música	*** ***.093-49	R\$ 3.000,00	APROVADO
Raimundo Nonato Sousa Pereira	Música	*** ***.713-49	R\$ 3.000,00	APROVADO
Francisco Assis Lopes Sousa	Música	*** ***.003-70	R\$ 3.000,00	APROVADO
José Eyky Gonçalves Rodrigues	Música	*** ***.373-07	R\$ 3.000,00	APROVADO
Thaylanny de Sousa Silva	Cultura Popular	*** ***.413-31	R\$ 2.000,00	APROVADO
Francisco Carlos de Sousa	Música	*** ***.383-04	R\$ 2.000,00	APROVADO
Edson Ferreira Lima	Teatro	*** ***.193-53	R\$ 2.000,00	APROVADO
Marcelo Ventura Sousa	Cultura Popular	*** ***.213-26	R\$ 2.000,00	APROVADO
Jailton Nogueira Feitosa	Música	*** ***.962-37	R\$ 2.000,00	APROVADO
Benevides Louseiro Fontoura	Música	*** ***.253-17	R\$ 1.000,00	APROVADO
Felipi de Almeida Sousa	Música	*** ***.473-33	R\$ 1.000,00	APROVADO
Iago Pereira da Silva	Música	*** ***.233-01	R\$ 1.000,00	APROVADO
Rairane Vênancio da Silva	Literatura	*** ***.723-07	R\$ 1.000,00	APROVADO

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

Wilas dos Santos Silva	Música	***.***.493-78	R\$ 1.000,00	APROVADO
Maria Beatriz Lima Carneiro	Teatro	***.***.533-50	R\$ 1.000,00	APROVADO
Jorge Francisco da Conceição Lima Carneiro	Teatro	***.***.593-22	R\$ 1.000,00	APROVADO
Carmozina Pitombeira Fontoura	Artesanato	***.***.643-53	R\$ 500,00	APROVADO
Juciara Silva Costa Sousa	Artesanato	***.***.103-68	R\$ 500,00	APROVADO
Anita Maria Martins Ferreira da Silva	Artesanato	***.***.263-87	R\$ 500,00	APROVADO
Silvania Pereira da Silva	Artesanato	***.***.023-83	R\$ 500,00	APROVADO
Maria Francinalva Ferreira Lima	Artesanato	***.***.853-87	R\$ 500,00	APROVADO

EDITAL 004/2023

PROJETO	CPF/CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
Manutenção e adequação do Auditório Padre José de Almeida em Barão de Grajaú para Sala Multimídia	***.***.812/0001-89	R\$ 22.547,73	APROVADO

Flávio Ribeiro Viana

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

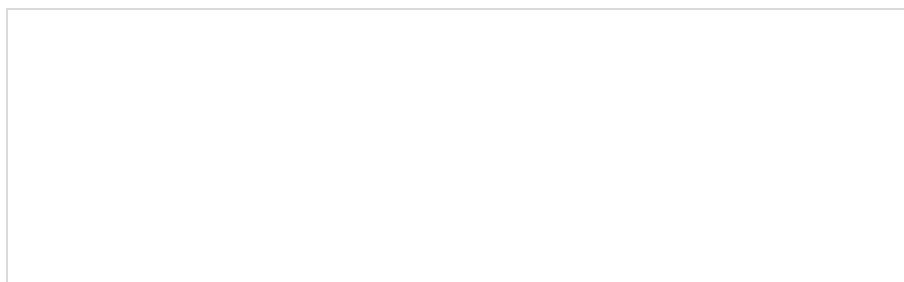
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44